



4205825



21290.201032/2024-68

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense – UFF | CNPJ: 28.523.215/0001-06

Nome da autoridade competente: Prof. Dr. Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA INTERDISCIPLINAR – NPAI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2022, publicado no DOU no dia 22/11/2022 - Seção 2.

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/15227 – Universidade Federal Fluminense - UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 150123 – PLAP/UFF; 153056 – UFF

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Pesquisa aplicada para geração de soluções na gestão de editais e chamamentos públicos para fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil voltadas à pauta racial, técnicos para implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo com vistas a auxiliar a atuação do Ministério da Igualdade Racial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1. Desenvolvimento de pesquisa aplicada para geração de soluções para elaboração e gestão dos editais e chamamentos públicos no âmbito do MIR voltados para empreendedorismo negro; b) fortalecimento institucional a organizações da sociedade civil com atuação no combate ao racismo, acolhimento de vítimas de crimes raciais e multilaterais para a promoção da justiça racial; c) Detentores de Patrimônios Negros, e d) grupos de capoeira que atuam na formação de jovens negros na Região Nordeste;

META 2. Pesquisa aplicada para subsidiar o Ministério da Igualdade Racial por meio da elaboração de estudos para a implementação do Disque Racismo 138 - Central de Atendimento ao Racismo e para a construção de Plataforma Digital que sistematize os dados de racismo nos esportes no âmbito do Plano Nacional Esporte sem Racismo;

META 3. Apoio técnico e científico ao Ministério da Igualdade Racial em sua atuação no âmbito do Comitê Nacional de Saúde Integral da População Negra, para implementação de Saúde Integral da População Negra nos municípios, conforme PPA 2024-2027;

META 4. Apoiar técnico para realização de premiação para apoio a autores e autoras negros e negras para novas publicações com temática antirracista, integrado a mentoria e inserção no mercado editorial brasileiro;

META 5. Pesquisa aplicada para produção de subsídios às ações técnicas para formação antirracista e antissexista de agentes e equipes que atuam em equipamentos museológicos compostos por objetos ligados à população negra, especialmente a mulheres negras e povos tradicionais;

META 6. Apoio técnico para elaboração e formatação de conteúdo pedagógico especial para escolas antirracistas e formação de profissionais de educação em escolas em territórios vulneráveis;

META 7. Pesquisa aplicada para a produção de publicações técnicas sobre saúde integral da juventude negra e apoio no acompanhamento e no monitoramento do Programa Mães e Outros Familiares Vítimas de Violência do Estado;

META 8. Apoio técnico para realização de 'Circuito de Batalhas de Rima' e oficinas de cultura e arte de rua em territórios periféricos e favelados do Brasil, no âmbito do Plano Juventude Viva;

META 9. Apoio técnico para realização de oficinas regionais e estaduais com jovens de terreiros de candomblé, umbanda e outras religiões afro-brasileiras nas cinco regiões do Brasil;

META 10. Apoio técnico para promoção de ações de igualdade racial e combate ao racismo no Sistema Penal Brasileiro.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A formação da sociedade brasileira a partir das bases estruturantes do racismo confere às desigualdades sociais no Brasil o caráter de que os aspectos étnico-raciais são os que mais afetam a população brasileira. Esta estrutura tem colocado a população negra enquanto maioria minorizada no Brasil, de modo que, em que pese os direitos constitucionais, amarga os piores números quando analisada a partir dos direitos que lhes são garantidos. As desigualdades raciais são comprovadas de modo veemente por conforme alguns exemplos a seguir. Esta análise é confirmada por dados provenientes de pesquisas que sinalizam para o encarceramento em massa da população negra, intencional, desemprego e/ou subalternização no mercado de trabalho, insegurança alimentar, evasão escolar, ausência de acesso à terra e à moradia, dentre diversos aspectos racial como definidor das desigualdades sociais no Brasil. Segundo Cerqueira (2021), em 2019 a população negra representou 77% das vítimas de homicídio.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Infográfico: A violência contra Pessoas Negras no Brasil 2022), 408.605 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e assasinadas na década compreendida entre 2012-2022, o que representa 72% (setenta e dois por cento) dos homicídios do país, no referido período. Ainda com base nos dados do mesmo decênio, o homicídio de pessoas brancas caiu 26,5% (vinte e seis inteiros e cinco décimos por cento), enquanto o homicídio de pessoas negras cresceu 7,5% (sete e meio por cento). A publicação ainda revela que, no ano de 2021, a cada 100 (cem) pessoas assassinadas no Brasil, 78 (setenta e oito) eram negras, o que sinaliza uma crescente nos dados de esta população. As assimetrias raciais afetam, particularmente, as crianças e jovens afrodescendentes:

Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos, 45% são do sexo masculino. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10 anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos. Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias. Embora negros sejam maioria nas faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras (BRASILIANO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 11-12).

Quando os olhares são direcionados para os dados da educação, em que pese os avanços obtidos por meio da Lei de Cotas e da Lei nº 10.639/2003, as pesquisas demonstram resultados da política educacional. De acordo com o Atlas das Juventudes (2021), a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2020, o analfabetismo ou mais, em 2019, representou 6,6% dessa população (11 milhões de analfabetos), atingindo 6,9% para os homens e 6,3% para as mulheres. Para as pessoas pretas ou pardas percentual de analfabetismo foi mais que o dobro do observado entre as pessoas brancas (3,6%) dessa mesma faixa etária. Quando estes dados são trazidos para a letalidade por de 2021 registrou um número de mortes ainda maior. Dos mortos pelas polícias, 84,1% (oitenta e quatro inteiros e um décimo por cento) eram negros. Da mesma maneira, aqueles que mais morrem - 67,7% (sessenta e sete inteiros e sete décimos por cento) dos policiais assassinados no ano de 2021.

Porém, a morte física é precedida de outras violências impostas pelo racismo e que mantêm a população negra em condições de inferiorização. No mundo do trabalho, conforme 2019, mais de 60,0% dos trabalhadores manuais são negros e mais de 60,0% dos profissionais e empregadores são brancos. Entre os desocupados, 47,3% das mulheres negras e desempregadas. Além disso, negros ocupam apenas 6,3% dos níveis de gerência das empresas, 4,7% dos quadros executivos e 4,9% dos representantes dos conselhos de administração e proprietários recebem, em média, R\$8.458,00, ao passo que as mulheres negras, profissionais e proprietárias recebem 54% menos, ou R\$3.966,00. Segundo os de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2022, p. 3), "Em 2021, o rendimento médio mensal de pessoas ocupadas brancas (R\$ 3,099) foi bastante superior ao de pretas (R\$ 1 764) e par

Conforme a mesma pesquisa, entre os brasileiros de 14 a 29 anos, 20,2% não completaram alguma das etapas da educação básica em 2019. Desse total, 71,7% eram pretos ou do ensino médio foi de 76,8% para pessoas brancas e 61,8% para pessoas pretas e pardas em 2018. Os jovens homens pretos e pardos apresentaram os piores índices de conclu

Em relação às diversas estratégias utilizadas para manutenção das aulas nas instituições educacionais durante a pandemia de COVID-19, o uso de instrumentos tecnológicos, computadores reforçou as desigualdades, sobretudo, a racial. Segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apenas 42,6% das escolas públicas conseguiram realizar aulas síncronas (ao vivo, com possibilidade de interação entre docentes e discentes). A presença de tecnologia e internet nas residências de estudantes de 15 a 17 anos. Ainda com base nos dados do IBGE (2021), quando aplicado o recorte de raça/cor, 67,3% da população de jovens brancos/as por em casa, entre os/as jovens pretos/as e pardos/as esse índice foi de 46,8%.

Noutro giro, os dados da insegurança alimentar também nos confirmam o impacto do racismo sobre quem tem direito a alimentação ou não no Brasil, ou ainda quem tem qualidade. O contexto da Pandemia da COVID-19 lançou luz sobre a situação de fome acentuada sobre a população negra. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar e Sobrevivendo com Insegurança Alimentar (Vigisan) de 2020, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), a fome esteve presente em pessoas negras, número maior que o encontrado nas de pessoas brancas (7,5%). Evidenciou também o retrocesso histórico resultante, principalmente, da desestruturação de instituições públicas que sustentavam a população brasileira e proporcionaram a conquista da saída do país do Mapa da Fome em 2014.

Já os dados mais recentes da mesma pesquisa - 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (Vigisan) de 2022, trazem 5 convivendo e sobrevivendo com insegurança alimentar. Dentro desse contexto, enquanto entre os domicílios em que a pessoa de referência é branca vemos índice de 50% de 35% dos domicílios com pessoa de referência negra têm a garantia de alimentos.

As informações ora apresentadas sinalizam que o critério de raça/cor, por meio do enfrentamento ao racismo estrutural, é, portanto, a chave para o combate efetivo às desigualdades, além de outras ações pactuadas pelo Ministério da Igualdade Racial e que extrapolam o objeto presente Termo de Execução Descentralizada, foram planejadas as Metas constantes e repercutem de forma central para o combate ao racismo, de modo que se justificam individualmente cada uma delas.

Referências:

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e ao Controle Social. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; et al. **Atlas da Violência 2021 - IPEA**. São Paulo: FBSP, 2021, p. 49-57. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlas> Acesso em: 10 mar. 2023.

DPU. **Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres**. GT Mulheres, Defensoria Pública da União, 2021. Disponível em: https://direitoshumanos.dpu.def.br/wpcontent/uploads/2021/07/cartilha_defesa_direitos_sexuais_reprodutivos-2021.pdf. Acesso em: 23/01/2024.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil – informativo**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf Acesso em: 10 mar. 2023.

UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panoramaviolencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf> Acesso em: 03 nov. 2023.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, e fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020 15% (15 por cento) da receita bruta prevista no projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO
META 1	Desenvolvimento de pesquisa aplicada para geração de soluções para elaboração e gestão dos editais e chamamentos públicos no âmbito do MIR voltados para as seguintes temáticas: a) empreendedorismo negro; b) fortalecimento institucional a organizações da sociedade civil com atuação no combate ao racismo, acolhimento de vítimas de crimes raciais e articulação de mecanismos multilaterais para a promoção da justiça racial; c)	Editais realizados e apoio	5		R\$5.950.000,00	30/03/2024

	Detentores de Patrimônios Negros, e d) grupos de capoeira que atuam na formação de jovens negros na Região Nordeste.						
Produto 1.1	Apoio para gestão das atividades.	Apoio	1	R\$350.000,00	R\$350.000,00	30/03/2024	
Produto 1.2	Apoiar na realização de Edital de Premiação para Empreendedores Negros e Negras, coordenado tecnicamente pelo MIR, com objetivo de premiar 30 ações com foco nas premissas de Economia Solidária e de fortalecimento de empreendimentos de jovens negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro.	Edital	1	R\$50.000,00 para cada ação	R\$ 1.500.000,00	30/03/2024	
Produto 1.3	Apoiar na realização de Edital, coordenado tecnicamente pelo MIR, para fortalecimento de 20 Organizações da Sociedade Civil que a) atuam no combate ao racismo; b) atuam no acolhimento de vítimas de crimes raciais; e c) atuam na incidência internacional em mecanismos multilaterais para promoção de justiça racial;	Edital	1	R\$80.000,00 para cada organização	R\$1.600.000,00	30/03/2024	
Produto 1.4	Apoiar na realização de Edital coordenado tecnicamente pelo MIR e pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) para premiação de 15 ações de detentores de patrimônios negros;	Edital	1	R\$100.000,00 para cada ação	R\$1.500.000,00	30/03/2024	
Produto 1.5	Apoiar na realização de Edital de Premiação para 10 grupos de capoeira que atuam na formação de jovens negros na Região Nordeste;	Edital	1	R\$100.000,00 para cada ação	R\$ 1.000.000,00	30/03/2024	
META 2	Pesquisa aplicada para subsidiar o Ministério da Igualdade Racial por meio da elaboração de estudos para a implementação do Disque Racismo 138 - Central de Acolhimento de Denúncias de Racismo e para a construção de Plataforma Digital que sistematize os dados de racismo nos esportes no âmbito do Plano Nacional Esporte sem Racismo.	Relatório e Plataforma Digital	2		R\$ 500.000,00	30/03/2024	
Produto 2.1	Relatório com plano de ação, cronograma e recomendações para a implantação do Disque Racismo 138, incluindo, pelo menos, estimativa de demanda, equipe de referência necessária, base legal desejável, equipamentos e espaço físico e previsão de custos, além de outros itens a serem previstos no Termo de Referência.	Relatório Técnico	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	30/03/2024	
Produto 2.2	Colocar no ar Plataforma Digital com Dados de Racismo nos Esportes	Plataforma digital, com relatório técnico de implementação	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	30/03/2024	
META 3	Apoio técnico e científico ao Ministério da Igualdade Racial em pesquisas no âmbito do Comitê Nacional de Saúde Integral da População Negra, para implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos municípios, conforme PPA 2024-2027	Relatório	3		R\$ 500.000,00	30/03/2024	
Produto 3.1	Relatório de cumprimento de Objeto por meio de realização de Oficinas, conforme meta do PPA 2024-2027	Relatório Técnico	2	R\$ 175.000,00	R\$ 350.000,00	30/03/2024	
Produto 3.2	Relatório de Acompanhamento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e das suas instâncias junto ao MS	Relatório Técnico	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	30/03/2024	
META 4	Apoio técnico à realização de premiação para apoio a autores e autoras negros e negras para novas publicações com temática antirracista, integrado a 'mentoração' dos(as) escritores(as) para inserção no mercado editorial brasileiro.	Mentoria/ edital	2		R\$ 450.000,00	30/03/2024	
Produto 4.1	Mentoria dos escritores(as)	Mentoria	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	30/03/2024	
Produto 4.2	Edital para apoio a escritores(as)	Edital	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	30/03/2024	
META 5	Pesquisa aplicada para produção de subsídios às ações técnicas para formação antirracista e antissexista de agentes e equipes que atuam em equipamentos museológicos, com foco em acervos compostos por objetos ligados à população negra, especialmente a mulheres negras e povos tradicionais.	Relatório	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	30/03/2024	
META 6	Apoio técnico a elaboração e formatação de conteúdo pedagógico especial para escolas antirracistas e formação de profissionais de educação em escolas em território de favelas e periferias	Capacitação/ Apoio Técnico	6		R\$ 600.000,00	30/03/2024	
Produto 6.1	Capacitação da equipe de 3 escolas selecionadas e produção de publicação sobre o tema de 'educação antirracista	Capacitação	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	30/03/2024	
Produto 6.2	Apoio a 3 escolas antirracistas selecionadas para investimento em aperfeiçoamento do atendimento aos estudantes	Apoio técnico	3	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	30/03/2024	
Meta 7	Pesquisa aplicada para produção de publicações técnicas sobre saúde integral da juventude negra e apoio no acompanhamento e no monitoramento do Programa de Atenção Psicossocial de Mães e Outros Familiares Vítimas de Violência do Estado.	Relatório	2		R\$ 400.000,00	30/03/2024	
Produto 7.1	Acompanhamento do Programa de Atenção Psicossocial de Mães e Outros Familiares vítimas de Violência de Estado	Relatório	1	R\$ 144.000,0	R\$ 144.000,0	30/03/2024	

Produto 7.2	Apoio técnico para elaboração de documentos técnicos sobre saúde da juventude negra	Relatório	1	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00	30/03/2024
META 8	Apoio técnico para realização de 'Círculo de Batalhas de Rima' e oficinas de cultura e arte de rua em territórios periféricos e favelados do Brasil, no âmbito do Plano Juventude Negra Viva	Apoio técnico	5	R\$ 110.000,00	R\$ 550.000,00	30/03/2024
META 9	Apoio técnico para realização de oficinas regionais e estaduais com jovens de terreiros de candomblé, umbanda e outras religiões afro-brasileiras nas cinco regiões do Brasil	Apoio técnico	5	R\$ 110.000,00	R\$ 550.000,00	30/03/2024
META 10	Apoio técnico para atuação do MIR na promoção de ações de igualdade racial e combate ao racismo no Sistema Penal Brasileiro	Apoio técnico/ Relatório	5		R\$ 748.000,00	30/03/2024
Produto 10.1	Apoio técnico para Escolas Estaduais do Sistema Penal	Apoio técnico	2	R\$175.000,00	R\$350.000,00	30/03/2024
Produto 10.2	Pesquisa aplicada para geração de conteúdos para qualificação antirracista de profissionais que realizam 'censo' dos apenados	Relatório	2	R\$99.000,00	R\$ 198.000,00	30/03/2024
Produto 10.3	Pesquisa aplicada para produção de conteúdo para cursos/trilhos de aprendizagem para profissionais do Sistema Penal	Relatório	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00	30/03/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
abril/2024	R\$ 12.880.000,00 (doze milhões e oitocentos e o

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	NÃO	R\$ 10.948.000,00
33.90.39.00	SIM	R\$ 1.932.000,00
TOTAL TED		R\$ 12.880.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 27 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 29/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva**, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, em 01/04/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4205825** e o código CRC **57D4A572**.